

**Décimo Sétimo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 31.054/2021 que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, e a Associação Beneficente Hospitalar Darci João Bigaton, com a participação do Município de Bonito por meio da Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com o Programa Estadual de Contratualização dos Hospitais Públicos e Filantrópicos do Sistema Público de Saúde em Mato Grosso do Sul - CONTRATMS.**

Pelo presente instrumento o Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 03.517.102/0001-77, situada no Bloco VII Parque dos Poderes – Campo Grande - Mato Grosso do Sul, neste ato representado por seu **Secretário Sr. Maurício Simões Corrêa**, brasileiro, portador do RG nº 1\*\*\*54 SEJUSP/MS e inscrito no CPF/MF nº \*\*\*.214.867-\*\*, residente e domiciliado na cidade de Campo Grande/MS, doravante denominada **SECRETARIA**, a Associação Beneficente Hospitalar Darci João Bigaton, CNPJ/MF nº 01.201.051/0001-44, com sede na Rua São Pedro Apóstolo, nº 201, Jardim Andréia, Bonito/MS, representada neste ato por seu **Presidente Sr. Wilson Braga**, brasileiro, portador do RG nº 2\*\*\*00 SSP/MS e do CPF nº \*\*\*.604.141-\*\*, residente e domiciliada na cidade de Bonito/MS, doravante denominado **HOSPITAL**, e o Município de Bonito, inscrito no CNPJ/MF nº 03.073.673/0001-60, com sede na Rua Pilad de Rebuá, nº 1.780, centro, Bonito/MS, neste ato representado pelo **Prefeito Sr. Josmail Rodrigues**, brasileiro, portador do RG nº 9\*\*\*50 SSP/MS e CPF/MF nº \*\*\*.627.328-\*\*, residente e domiciliado na cidade de Bonito/MS, a Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 11.803.371/0001-28, neste ato representado pela sua **Secretária Municipal de Saúde Sra. Ana Carolina Colla Rodrigues**, brasileira, portadora do RG nº 2\*\*\*5.836-9 SSP/SP e do CPF nº \*\*\*.936.991-\*\*, residente e domiciliada na cidade de Bonito/MS, doravante denominado **MUNICÍPIO**, que celebram o presente **TERMO ADITIVO**, autuado no Processo Administrativo nº 27/008672/2021.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores (Leis Orgânicas da Saúde); Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018); Decreto Federal nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS nº 2.314/2005; Anexo 2 do anexo XXIV da Portaria de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual nº 11.261/2003; nas Resoluções nº 774/2007/SES-MS; 790/2007/SES-MS; Resolução SES/MS. 413/2025 que Institui a Política Estadual de Incentivo Financeiro Hospitalar (PEHOSP) para Hospitais Locais, de Apoio à Região e Regionais de Saúde do Mato Grosso do Sul para o ano de 2025 e 2026 , Resolução CIB/SES nº 545/2024 Plano Diretor de Regionalização de Mato Grosso do Sul, Resolução CIB/SES nº 598/2025, que aprova a atualização dos critérios de categorização e define o enquadramento das unidades hospitalares do Estado do Mato Grosso do Sul no âmbito do SUS, Resolução nº 369/SES/MS/2025; Resolução nº 386/SES/MS/2025; Resolução nº 162/SES/MS; Resolução nº 337/SES/MS e Resolução CIB/SES nº 580/2025; e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de recursos financeiros pós fixado oriundos do **Fundo Especial de Saúde** para o PROJETO MS SAÚDE, MAIS SAÚDE, MENOS FILA - Resolução n. 369/SES/MS/2025, Resolução n. 386/SES/MS e Plano Estadual de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas do Estado do Mato Grosso do Sul – Resolução 162/SES/MS; Resolução 337/SES/MS e Resolução CIB/SES nº 580/2025.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA AUTORIZAÇÃO**

A autorização para celebração do presente Termo Aditivo encontra-se no Processo Administrativo nº 27/008672/2021.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

O valor total estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de até **R\$ 555.523,52** (quinhentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos), oriundos do Fundo Especial de Saúde (FESA) a ser repassado ao HOSPITAL, referente ao PROJETO MS SAÚDE, MAIS SAÚDE, MENOS FILA.

§ 1º Os valores referidos no presente Termo Aditivo serão repassados conforme pré-disposto na Resolução n. 386/SES/MS; Resolução n. 369/SES/MS; Resolução 162/SES/MS; Resolução 337/SES/MS e Resolução CIB/SES nº 580/2025.

§ 2º - Caso não seja efetivado todo o valor pactuado até a vigência do Termo de Contratualização, o valor remanescente poderá ser aditado junto com a próxima prorrogação de vigência, para continuidade da execução do PROJETO MS SAÚDE, MAIS SAÚDE, MENOS FILA e Plano Estadual de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas do Estado do Mato Grosso do Sul.

§ 3º - O valor deste instrumento poderá ser complementado com um novo aporte financeiro para dar continuidade à execução do PROJETO MS SAÚDE, MAIS SAÚDE, MENOS FILA e do Plano Estadual de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas do Estado do Mato Grosso do Sul, caso haja demonstração da necessidade (justificativa) e interesse das partes e disponibilidade orçamentária.

## **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Pelos serviços prestados pelo Hospital, serão efetuados os repasses de recursos financeiros abaixo descritos:

### **I- DO ESTADO**

§ 1º Os recursos financeiros, do Estado, para execução do presente aditivo são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação:

**Funcional Programática:** 20.27901.10.302.2200.6010.0045

**Localizador:** MS Saúde – Mais Saúde, Menos Fila – Cirurgias Eletivas.

**Natureza da Despesa** – 33504102

**Nota de Empenho Inicial da fonte 0150010021:** 2025NE010235 (e seus aditivos)

Data: 06/11/2025

**Valor:** R\$ 1.088.856,85 (um milhão oitenta e oito mil oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)

## **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

O presente termo aditivo tem sua vigência a contar da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2025.

## **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

## **CLÁUSULA SÉTIMA- DA PUBLICAÇÃO**

Esse documento foi assinado por MAURICIO SIMOES CORREA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate/D3CFP-P2T2U-PKGMJ-RB7B9>

A SECRETARIA providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA OITAVA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões sobre a execução do presente Termo de Contratualização e seus aditivos que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelos partícipes e pela Comissão Estadual de Acompanhamento da Contratualização.

E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Campo Grande, data da última assinatura digital

**MAURICIO SIMOES CORREA**

Assinado eletronicamente por:  
MAURICIO SIMOES CORREA  
CPF: \*\*\*.214.867-\*\*

 **ELLOS Sign**  
powered by Osas Tecnologia S.A.

Documento assinado digitalmente

**gov.br**

WILSON BRAGA  
Data: 22/12/2025 17:50:06-0300  
Verifique em <https://validar.itil.gov.br>

---

**Maurício Simões Corrêa**

Secretário de Estado Saúde

JOSMAIL  
RODRIGUES:07862732839

Assinado de forma digital por  
JOSMAIL  
RODRIGUES:07862732839  
Dados: 2025.12.22 17:34:11 -03'00'

**Josmail Rodrigues**

Prefeito

Testemunhas:

---

Nome: **gov.br** Documento assinado digitalmente  
TANIA MARA VARGAS DA SILVEIRA BRAGA  
CPF: Data: 19/12/2025 15:29:57-0300  
Verifique em <https://validar.itil.gov.br>

---

**Wilson Braga**

Presidente do Hospital

 Documento assinado digitalmente  
ANA CAROLINA COLLA RODRIGUES  
Data: 19/12/2025 15:17:26-0300  
Verifique em <https://validar.itil.gov.br>

---

**Ana Carolina Colla Rodrigues**

Secretária Municipal de Saúde

---

Nome: **gov.br** Documento assinado digitalmente  
ANDRE LUIS ROSA DOS SANTOS  
CPF: **gov.br** Data: 22/12/2025 18:05:52-0300  
Verifique em <https://validar.itil.gov.br>



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: D3CFP-P2T2U-PKGMJ-RB7B9

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ MAURICIO SIMOES CORREA (CPF \*\*\*.214.867-\*\*) em 29/12/2025 14:49 -  
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
172.20.15.222	Não disponível
Autenticação	ECM-PROC-ADM
Aplicação externa	
3ZXRemmieB/GbhW9lrbxz//bPOldD+IQfix22CwexzU=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate/D3CFP-P2T2U-PKGMJ-RB7B9>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate>